



**TERMO DE APOSTILAMENTO – 5**


TERMO DE APOSTILAMENTO PARA  
**CANCELAMENTO DE EMPENHO - CONTRATO Nº**  
49/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 455/2023,  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023  
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A  
EMPRESA **OFK ENGENHARIA EIRELLI - EPP**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 5ª – Recursos Orçamentários, do contrato firmado em 16 de maio de 2023, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuado a cancelamento do valor integral de R\$ 105.550,64 (cento e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais, e sessenta e quatro centavos) empenho 6997/2025 – ficha 832, e o valor de R\$ 297.950,47 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta reais, e quarenta e sete centavos) empenho 6798/2025 – ficha 832, dos recursos orçamentários empenhados, eis que os valores já se encontram integralmente pagos a empresa, conforme solicitação da SMOP, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme abaixo:

FONTE	SECRETARIA	VALOR A ESTORNAR EM 2025	VALOR MANTER PARA EMPENHO EM 2025	REEMPENHAR EM 2026
1	OBRAS PÚBLICAS	R\$ 105.550,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	OBRAS PÚBLICAS	R\$ 297.950,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Ubatuba, 24 de Outubro de 2025.

**ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO**  
Secretário Municipal de Obras Públicas

  
**KARINA FERNANDES DA SILVA**  
Secretária Adjunta de Obras Públicas

